

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CMSJ Nº 06 DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anuais do período de Janeiro a Dezembro 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Jaçaná/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, lei Federal 8.142 de 28/12/1990, lei Complementar 141/2012, Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003, em sua reunião ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2022, às 15:00 horas na sede da secretaria municipal de saúde, situada a Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 165, Centro, Jaçaná/RN.

**CONSIDERANDO:**

A apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde através de audiências públicas 1º, 2º e 3º quadrimestre com a participação presencial e virtual dos membros deste Conselho e após análise realizada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar e homologar conforme apresentação, fiscalização e análise da prestação de contas no período compreendido de janeiro a dezembro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Jaçaná/RN,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 21 de março de 2022.

**FAGNER FIDELLIS PEREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaçaná/RN

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:**17456193

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2022. Edição 2745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>